



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**  
Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

## **LEI Nº 1.836, de 23 de março de 2021.**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 1.342.958,86 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 31.036,75

**0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – UNIÃO**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 100.833,50

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

**0603.1236102022.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL(PEATE)**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 169.180,41

**0603.12360604012.016 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.005,53

**0603.1236102022.018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 58.264,57

**0702.1024300422.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM**

3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.429,20

**0703.1030104062.066 – PROGRAMA DE INCREMENTO DE CUSTEIO DO PAB FIXO**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 119.542,64

**0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL-PACS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.869,87

**0703.1030104062.150 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 151.245,98

**0702.1030104062.065 – MANUTENÇÃO DO PRAGRAMA AGENTES COMUNITARIOS-PACS ESTADO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.044,13

**0702.1030104062.037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR – ESF ESTADO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 36.884,01

**0703.1030504062.039- MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 632,80

**0703.1030404062.038 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.221,99

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.412,53

**0703.1030104062.028 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA PUBLICA MUNICIPAL**

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição..... R\$ 26.801,38

**0702.1030104062.32 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FÁRMACIA BASICA ESTADO**

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição..... R\$ 6.179,99

**0702.103010462.145 – PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA-PIES**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R\$ 42.797,98

**1002.0824404072.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS OASF ESTADO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.400,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.300,47

**1002.0824204072.095– MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEX**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.108,92

**1002.0824304072.2122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 576,93

**1002.824404072.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.457,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**1002.0824404072.089-MANUTENÇÃO DO PISO VARIÁVEL II (SCFV)**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.500,00
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 11.498,23

**1002.0824404072.103-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PISO BAISCO FIXO - PAIF**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 28.990,56
3.3.90.40.00.00.00 – Manutenção de Equipamento de T.I.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física... ..	R\$ 19.200,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00

**1002.0824404072.093 – MANUTENÇÃO DO PETI BOLSA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 12.772,15
---	---------------

**1002.082444072.094 – MANUTENÇÃO DO PETI JORNADA**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.215,57
--	---------------

**1002.0824304072.153 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DO COVID 19 NO SUAS- PORTARIA 369/2020**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 7.854,04
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 33.225,03

**1002.0824204072.154 – MANUNTEÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID -19 PORTARIA 378/2020**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 956,66
---	------------

**1002.0824404072.155 - MANUNTEÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID -19 PORTARIA 378/2020**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 7.100,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 82.419,54

**Total.....R\$ 1.342.958,86**

**Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2020 :**

FUNDO ESPECILA DO PETROLEO - FEP.....	R\$ 31.036,75
QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QSE.....	R\$ 180.833,50
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.....	R\$ 17.005,53
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PEATE.....	R\$ 108.264,57
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PEATE.....	R\$ 169.180,41
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM.....	R\$ 4.429,20
PROGRAMA INCREMENTO AO PAB FIXO.....	R\$ 119.542,64



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROGRAMA PAB VARIÁVEL – PACS.....	R\$ 3.869,87
PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE.....	R\$ 251.245,98
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS ESTADO.....	R\$ 1.044,13
PROGRAMA ESF ESTADO.....	R\$ 36.884,01
PROGRAMA PAB VÁRIÁVEL –VIG. EPIDEMIOLÓGICA.....	R\$ 632,80
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA.....	R\$ 22.634,52
PROGRAMA PAB VARIÁVEL – FARMÁCIA BÁSICA.....	R\$ 26.801,38
PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADO.....	R\$ 6.179,99
PROGRAMA ATENÇÃO BASICA – PIES.....	R\$ 42.797,98
PROGRAMA FEAS ESTADO.....	R\$ 17.700,47
PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	R\$ 4.108,92
PROGRAMA IGD – SUAS.....	R\$ 576,93
PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA.....	R\$ 20.457,50
PISO VARIÁVEL II – SCFV.....	R\$ 45.998,23
PISO BÁSICO FIXO – PAIF CRAS.....	R\$ 73.190,56
PETI BOLSA.....	R\$ 12.772,15
PETI JORNADA.....	R\$ 10.215,57
PROGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE AO COVID/PORTARIA 369/367/20	R\$ 135.555,27
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.342.958,86</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de março de 2021.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JADIR DA SILVA VARGAS**

Secretário Municipal de Administração.